



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

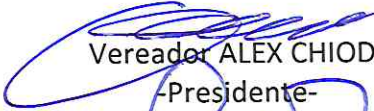
Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Ten Cel Júnio Alvarenga Spínola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

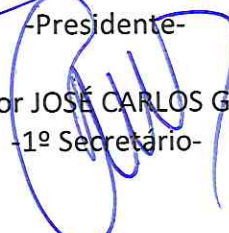
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Tenente-Coronel **Júnio Alvarenga Spínola** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-